



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 10/2013 – CONSUNI

Institui comissão de revisão do Regimento Interno do Conselho Universitário.

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão de revisão do Regimento Interno do Conselho Universitário, composta pelos seguintes membros:

- I – Danilo Enrico Martuscelli;
- II - Fernando Haetinger Maser da Silva;
- III - Jorge Luiz Berto.

Parágrafo único A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o relator.

Art. 2º A comissão analisará o Regimento Interno do CONSUNI e proporá alterações, objetivando aperfeiçoar as metodologias de funcionamento do Conselho.

Art. 3º A comissão deverá apresentar o trabalho final ao plenário do CONSUNI na 5ª Sessão Ordinária de 2013.

Parágrafo único Propostas de alteração do Regimento Interno do CONSUNI poderão ser encaminhadas à comissão, pelos demais conselheiros, até o dia 25 de abril de 2013.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 21 de março de 2013.

Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário